

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EaD - CERFEAD

CHAMADA INTERNA 001/2021/Cerfead

Chamada Interna para apoio a docentes que ofertam unidades curriculares em ambientes virtuais de ensino e de aprendizagem (AVEA) institucionais do IFSC

O Diretor do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (Cerfead), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão esta chamada interna para apoio a docentes que ofertarão, no período de março a julho de 2021, unidades curriculares em ambientes virtuais de ensino e de aprendizagem (AVEA) institucionais do IFSC.

1 DA JUSTIFICATIVA

O Cerfead, considerando: as últimas ações desenvolvidas no IFSC em decorrência da Pandemia Mundial de COVID-19; a Resolução CONSUP nº 40 de 17 de novembro de 2020 (que prorroga a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais no IFSC até 30 de abril de 2021); a diversidade dos calendários acadêmicos dos câmpus no período de fevereiro a julho de 2021 e a necessidade de criar ações para auxiliar os professores do IFSC no desenvolvimento das atividades de ensino realizadas em ambientes virtuais de ensino e de aprendizagem propõe esta chamada interna para apoio a docentes que ofertarão, no período de março a julho de 2021, unidades curriculares nos ambientes virtuais de ensino e de aprendizagem (AVEA) institucionais do IFSC que, conforme Instrução Normativa Nº 13 de 21 de julho de 2017, correspondem à plataforma Moodle (*Modular Object Oriented Distance Learning*) e ao Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (AVA-SIGAA).

2 OBJETO

2.1 O objeto desta Chamada Interna se constitui no apoio a docentes que ofertarão, no período de março a julho de 2021, unidades curriculares nos ambientes virtuais de ensino e de aprendizagem (AVEA) institucionais do IFSC que, conforme Instrução Normativa Nº 13 de 21 de julho de 2017, correspondem à plataforma Moodle (*Modular Object Oriented Distance Learning*) e ao Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (AVA-SIGAA).

2.2 O apoio aos docentes contemplados neste edital se dará de acordo com critérios de priorização previstos no item 4 deste edital.

3 CARACTERIZAÇÃO DO APOIO

3.1 O apoio aos docentes contemplados neste edital acontecerá no período de março a julho de 2021, por meio de ações formativas que serão executadas por meio de:

I - Acompanhamento individual online: consiste no acompanhamento personalizado das unidades curriculares ofertadas durante o período de março a julho de 2021 e do respectivo docente responsável. Será realizado integralmente a distância via ambiente virtual de ensino e aprendizagem (AVEA) institucional, em sala virtual específica, acessível pela plataforma Moodle, com conteúdo e tutoriais próprios para a formação.

II - Capacitação por meio de encontros síncronos por webconferência: consiste em encontros síncronos via plataforma específica de webconferência para a realização de palestras, oficinas, resolução de dúvidas e atendimento individual e em grupos.

3.2 O acompanhamento aos docentes contemplados neste edital será realizado por professores do Cerfead com experiência na modalidade EaD.

3.3 Os servidores que participarem da capacitação oferecida por meio deste edital (webconferências e acompanhamento individual) e estiverem inscritos para esta atividade no SIGRH receberão um certificado de capacitação interna de 60 horas.

4 DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de priorização para a seleção dos docentes interessados neste edital, os itens descritos na tabela a seguir. Os critérios são classificatórios, conforme a prioridade apresentada na tabela.

PRIORIDADE	CRITÉRIO
1	Professores sem experiência na oferta de unidades curriculares na modalidade a distância ou no ensino online.
2	Professores responsáveis pelo maior número de unidades curriculares no período de março a julho de 2021.
3	Professores responsáveis por unidades curriculares ofertadas 100% Ead ou por meio de ANPs.
4	Professores efetivos do IFSC.
5	Professores com maior tempo de atuação no IFSC.

4.2 Prevê-se, para o cumprimento deste edital, o apoio de, no máximo, **26 docentes**.

5 RESPONSABILIDADES DOS DOCENTES PARTICIPANTES

Os docentes inscritos e contemplados neste edital responsabilizar-se-ão por:

- (I) Utilizar o sistema SIGAA ou Moodle Institucional para a disponibilização e oferta das unidades curriculares pelas quais é responsável.
- (II) Reservar carga horária de capacitação no PSAD (de até 3 horas aula por semana) para participar das ações formativas descritas no item 3.1 deste edital.
- (III) Produzir os recursos didáticos necessários para a oferta de suas unidades curriculares e realizar a mediação pedagógica online no ambiente virtual de ensino e aprendizagem institucional (Moodle e/ou AVA-SIGAA) seguindo as orientações da equipe de capacitação.
- (IV) Acessar os conteúdos e participar das ações formativas propostas neste edital e interagir com a equipe de capacitação;
- (V) Respeitar os prazos estabelecidos junto ao docente do Cerfead que fará o acompanhamento individualizado.

6 CRONOGRAMA

As atividades relacionadas a este edital obedecerão aos seguintes prazos:

Lançamento do edital	10/02/2021
Data limite para inscrição	01/03/2021
Divulgação dos resultados	02/03/2021
Interposição de recursos	03/03/2021
Período para análise dos recursos	04/03/2021
Divulgação do resultado final	05/03/2021
Inscrição dos contemplados no SIGRH (para certificação)	de 08/03 a 14/03/2021
Início das atividades	15/03/2021

7 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A inscrição neste edital será realizada por meio do preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/PgGnwoVHGLLeyyqz8>, no qual deverá ser informado:

- a. Nome do docente.
- b. E-mail do docente.
- c. Câmpus no qual atua.
- d. É docente efetivo?
- e. Tempo de atuação como docente no IFSC (em anos).



- f. Possui experiência na oferta de unidades curriculares na modalidade a distância ou no ensino online?
- g. Quantidade de unidades curriculares pelas quais o docente é responsável no período de março a julho de 2021.
- h. Descrição das unidades curriculares pelas quais o docente é responsável no período de março a julho de 2021 (nome da UC e nome do curso).
- i. Declaração de disponibilidade de carga horária para capacitação do docente responsável pela oferta assinada pelo professor e pelo chefe DEPE (pode ser uma cópia de e-mail com a autorização).

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao participar deste edital, os inscritos firmam compromisso com seus termos.

8.2 Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail articulacaoead.cerfead@ifsc.edu.br.

8.3 Os resultados serão publicados em

<https://www.ifsc.edu.br/chamadas-publicas-para-educacao-a-distancia>.

8.4 Os campus serão responsáveis por todos os trâmites e processos relacionados à oferta das unidades curriculares, como ingresso, registro acadêmico, inscrição de alunos no SIGAA/Moodle, produção do conteúdo, acompanhamento e avaliação dos alunos pelos docentes.

8.5 Ao participar deste edital, o professor concorda em compartilhar os conteúdos e as atividades elaboradas sob a licença Creative Commons, que permite o seu reuso e atualização, desde que citados os autores originais e licenciados da mesma forma.

8.6 No caso de desistência sem justificativa formal encaminhada pela Chefia/Direção EPE do campus e aceita pelo CERFEaD e/ou o não cumprimento integral dos termos deste edital, os servidores desistentes e/ou inadimplentes ficam impedidos de participar dos editais de capacitação e formação do Cerfead pelo prazo de 01 (um) ano a contar da sua participação.

8.7 Os casos omissos neste edital serão apreciados pela comissão de avaliação.

Florianópolis, 10 de março de 2021.

Carlos de Mello

Direção do Cerfead



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Declaramos para os devidos fins que o docente/servidor _____, SIAPE nº _____, inscrito no edital **CHAMADA INTERNA 001/2021/Cerfead para apoio a docentes que ofertam unidades curriculares em ambientes virtuais de ensino e de aprendizagem (AVEA) institucionais do IFSC**, dispõe de carga horária para participação na capacitação prevista, no caso de sua inscrição ser aprovada.

Informar cidade, _____ de _____ de _____.

Chefe do Departamento de
Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus XXXX

Docente do Câmpus XXX